

**PROCESSO CARONA Nº 2020.07.01.02 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20195450 - SRP ORIGINÁRIA DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2019.07.23.002 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA**

### **1. ABERTURA:**

Por ordem da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 2020.07.01.02 para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20195450 originária da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2019.07.23.002, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DOS POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pretendendo aderir ao Ata de Registro de Preços com finalidade **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DOS POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, resolve consultar a empresa: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP INSCRITA SOB O CNPJ Nº 00.197.503/0001-07**, sobre a execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de execução de serviços decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública da Prefeitura municipal de Granja/CE, mais especificamente para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Licitações, cujo valor total consignado é de **R\$ 621.909,55 (Seiscentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, realizando-se processo carona para a execução dos serviços acima mencionados, o qual as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: **07.01 17.244 0322 1.006 (IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA)** e ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).**

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de GRANJA em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para





os itens em tela, **TERRA PERFURAÇÕES LTDA EPP INSCRITA SOB O CNPJ Nº 00.197.503/0001-07**, dispor de condições de entrega do objeto.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

GRANJA/CE, 13 DE JULHO DE 2020.



**JOSE MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*